



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**DECRETO Nº 4823 DE 04 DE SETEMBRO DE 1.992**

Dá nova redação ao itinerário "ida" do artigo 1º do Decreto nº 4.450, de 23 de julho de 1.990, que dispõe sobre linha de transporte coletivo JARDIM ZAÍRA V, da permissionária Viação Januária Ltda.

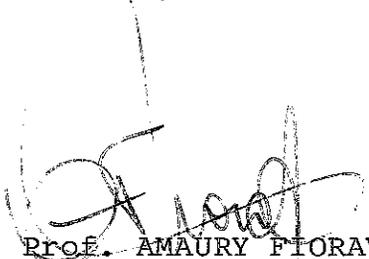
AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Artigo 1º - O itinerário "IDA" da linha de transporte coletivo - Jardim Zaíra V, constante do artigo 1º do Decreto nº 4.450 de 23 de julho de 1.990, passa a ter a seguinte redação:

"IDA" : Terminal Metropolitano de Mauá, Praça 22 de Novembro, Av. Barão de Mauá, Av. Dr. Getúlio Vargas, Rua Itú, Av. Barão de Mauá, Av. Pres. Castelo Branco, Av. Claudio Savietto, Av. Meitoko Shimambuco, Rua Carlos E. Cordeiro, R. Aristides Lopes, Av. Saturnino João da Silva, R. Egnés Rimazza, Av. Eugênio Negri, R. Melchor Barbosa, Rua Sebastiana A. Silva, Rua Sofia Vitali Marcolino, R. Horácio Geraldo da Silva, R. Manoel Carlos Volta, Av. Castelo Branco, Terminal Rodoviário do Jardim Zaíra.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 04 de setembro de 1.992.

  
Prof. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 02 -  
DECRETO Nº 4823 DE 04 DE SETEMBRO DE 1.992

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI  
Secretário de Assuntos Jurídicos

NELSON JOÃO POLYDORO  
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Executiva e  
afixado no quadro de editais. Publi  
que-se na imprensa local, nos termos  
da Lei Orgânica do Município.--.--

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO  
Secretário Executivo

mpn/